



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 257/2014

São Luís, 01 de agosto de 2014

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Pleno .....	3
Atos dos Relatores .....	6

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº. 719 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre exclusão de dependente de servidor para fins de dedução do Imposto de Renda.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e considerando o Processo nº 8421/2014/TCE/MA,

#### RESOLVE:

Art. 1º Excluir da folha de pagamento da servidora Maria Lenisa Ferreira de Sousa Albuquerque, matrícula nº 11205, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, a dependente Maria da Costa, para fins de dedução de Imposto de Renda, a considerar de 23 de julho de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 25 de julho de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**

Secretário de Administração

#### PORTARIA TCE/MA N.º 721 DE 29 DE JULHO DE 2014

Autorização de Afastamento para participar de curso.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e considerando o Processo nº 8762/2014/TCE/MA,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Argemira Reis Bastos Silva, matrícula nº 8037, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para participar do Encontro Técnico FENASTC 2014, no período de 13 a 15 de agosto de 2014, na cidade de Curitiba/PR.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 29 de julho de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**

Secretário de Administração

#### PORTARIA TCE/MA Nº 722 DE 29 DE JULHO DE 2014.

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 39/ 2014 – UTCEX 3.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, nos termos do anexo I desta Portaria, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria nº 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de julho de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**

Secretário de Administração do TCE

#### ANEXO I

#### Tabela I — Quadro de Servidor

MAT Nº	SERVIDOR	PERÍODO
8714	ALEXANDRE BARBOSA RAMOS	29/07 a 27/08/2014

**PORTARIA TCE/MA N.º 723 DE 29 DE JULHO DE 2014**

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 8793/2014/TCE/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Edmundo Soares do Nascimento Neto, matrícula nº 10439, exercendo o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, para participar do Curso "Contabilidade aplicada ao setor público", no período de 04 a 06/08/2014, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Natal/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 29 de julho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO****Pleno**

**PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO MARANHÃO  
SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 10H, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS  
QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**1 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3107/2009**

Prefeitura Municipal de Santa Rita

Responsável: Hilton Gonçalo de Sousa

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

**2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PROCESSO Nº 2865/2010**

Prefeitura Municipal de Carolina

Responsável: Vicente Pedro dos Santos

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

**3 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2879/2010**

Prefeitura Municipal de Cururupu

Responsável: Luís Augusto de Freitas, Diretor do SAAE

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

**4 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3169/2010**

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Responsável: Aldivan Soares Gomes

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

**5 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 3624/2011**

Prefeitura Municipal de Cajari

Responsável: Joel Dourado Franco - Prefeito

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

**Observação: Suspenso julgamento na sessão de 30/07/2014.**

**6 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3626/2011**

Prefeitura Municipal de Cajari

Responsável: Joel Dourado Franco - Prefeito

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

**Observação: Suspenso julgamento na sessão de 30/07/2014.**

**7 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3627/2011**

Prefeitura Municipal de Cajari

Responsável: Joel Dourado Franco - Prefeito

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

---

**Observação: Suspenso julgamento na sessão de 30/07/2014.**

**8 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3629/2011**

Prefeitura Municipal de Cajari

Responsável: Joel Dourado Franco - Prefeito

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

**Observação: Suspenso julgamento na sessão de 30/07/2014.**

**9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3923/2011**

Câmara Municipal de Lago Verde

Responsável: Marlon da Silva Costa

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

**Observação: Suspenso julgamento na sessão de 30/07/2014.**

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 2104/2006**

Câmara Municipal de Vargem Grande

Responsável: Antonio Rachid Trabulsi Filho - Presidente da Câmara

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Observação: Câmara Municipal de Vargem Grande.

**11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 2700/2007**

Universidade Virtual do Maranhão - UNIVIMA

Responsável: Othon de Carvalho Bastos

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Observação: Prestação de contas anual de gestão - UNIVIMA.

**12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PROCESSO Nº 3292/2008**

Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Regional Sustentável e Infra-Estrutura - SECID

Responsável: Telma Pinheiro Ribeiro - Secretaria

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Observação: Prestação de contas anual de gestão - SECID.

**13 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3155/2009**

Câmara Municipal de Sucupira do Norte

Responsável: Civaldo Ribeiro de Aquino - Presidente

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Observação: Câmara Municipal de Sucupira do Norte.

**14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2053/2010**

Prefeitura Municipal de Vargem Grande

Responsável: Miguel Rodrigues Fernandes

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Achylles de Brito Costa - OAB/MA 7876-A

**Observação: Suspenso julgamento na sessão de 16/07/2014.**

**15 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2054/2010**

Prefeitura Municipal de Vargem Grande

Responsável.: Miguel Rodrigues Fernandes

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Achylles de Brito Costa - OAB/MA 7876-A

Observação: Tomada de Contas: Administração Direta, FUNDEB, FMS e FMAS.

**Suspenso julgamento na sessão de 16/07/2014.**

**16 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2067/2010**

Prefeitura Municipal de Vargem Grande

Responsável: Miguel Rodrigues Fernandes

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Observação: Gestor: Clécio Coêlho Nunes.

**Suspenso julgamento na sessão de 16/07/2014.**

**17 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3131/2010**

Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa

Responsável: Maria de Fátima Araujo de Sousa

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira  
Observação: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa.

**18 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 5185/2011**

Prefeitura Municipal de Turiilândia  
Responsável: Domingos Sávio Fonseca da Silva  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Álvaro César de França Ferreira  
Observação: Tomada de contas dos gestores da Administração Direta, FMS, FMAS e FUNDEB.

**19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 5187/2011**

Prefeitura Municipal de Turiilândia  
Responsável: Domingos Sávio Fonseca da Silva  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Álvaro César de França Ferreira  
Observação: Prestação de contas anual de governo.

**20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2164/2010**

Câmara Municipal de Tuntum  
Responsável: Manoel Araujo Veloso- Presidente  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

**21 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PROCESSO Nº 7871/2011**

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim  
Responsável: Henrique C. Salgado - Prefeito, Helena Mª Duailibe Ferreira - Secretária de Estado da Saúde  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Melquizedeque Nava Neto

**22 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2466/2012**

Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi  
Responsável: Francisco das Chagas Sousa de Araújo  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Melquizedeque Nava Neto

**23 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3047/2012**

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR  
Responsável: Edeilson Carvalho  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto  
Observação: 5ª Companhia de Polícia Militar Independente de Açailândia.

**24 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3211/2012**

12ª Companhia Independente de Zé Doca  
Responsável.: Silvio Marcone D'êça Mendes - Maj QOPM  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto

**25 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 4205/2012**

Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão  
Responsável: Emivaldo Vasconcelos Macedo  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Osmário Freire Guimarães

**26 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 4213/2012**

Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão  
Responsável: Emivaldo Vasconcelos Macedo  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
Observação: Responsáveis: Emivaldo Vasconcelos Macedo e Evandro Alves Pereira.

**27 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 5009/2012  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Responsável: Emivaldo Vasconcelos Macedo  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Osmário Freire Guimarães

**28 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 5011/2012  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Responsável: Emivaldo Vasconcelos Macedo  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Osmário Freire Guimarães

**29 - DENÚNCIA - PROCESSO Nº 7221/2012**

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Responsáveis: Aluísio Guimarães Mendes Filho e Francisco de Salles Baptista Ferreira

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Suely Santos Freitas - OAB/MA 9605

Advogado: Camila Lima Veloso - OAB/MA 9.857

Advogado: Ubalda Maria de Freitas Miranda - OAB/MA 3756

**30 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3223/2013**

6ª Companhia Independente de São João dos Patos

Responsável: Hormann Sechenneyder A. da Silva

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente do Plenário

**Atos dos Relatores****Processo nº 8896/2014****Natureza:** Outros processos em que haja necessidade de decisão**Subnatureza:** Solicitação de vista e cópias**Exercício:** 2009**Entidade:** Câmara Municipal de Nova Iorque**Requerente:** Odimar Santana Lopes – Presidente**DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 096/2014**

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma regimental, e nos termos do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, em atendimento ao Requerimento de 30/07/2014 (fl. 02), autoriza-se a concessão ao Senhor Odimar Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 2218/2010-TCE, referente à Prestação de Contas Anual do Presidente da citada Câmara Municipal, exercício financeiro de 2009, de sua responsabilidade.

São Luís/MA, 31 de julho de 2014.

**Maria da Glória Serra Pereira**

Assessor de Conselheiro-Substituto I

**Processo nº 8841/2014****Natureza:** Vistas e Cópias**Origem:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA**Reponsável:** José Ribamar Rodrigues**DESPACHO**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Sr. José Ribamar Rodrigues, ou a seu procurador, devidamente habilitado nos autos, de vistas e cópias do Processo nº 5080/2013 – TCE/MA, referente ao requerimento de Instauração de Tomada de Contas Especial, em atendimento ao Processo nº 8841/2014 de 29/07/2014.

São Luís (MA), 31 de julho de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior**

Relator

**Processo nº 8608/2014 – TCE/MA****Origem:** Prefeitura Municipal de Primeira Cruz**Assunto:** Solicitação de Vistas e Cópias**Interessado:** Sérgio Ricardo de Albuquerque Bogéa**DESPACHO Nº 918/2014 – GAB/ROF**

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado.

Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 31/07/ 2014

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

**Processo nº 11866/2013 – TCE/MA****Origem:** Câmara Municipal de Raposa**Assunto:** Solicitação de Vistas e Cópias

**Interessado:** Eudes da Silva Barros

**DESPACHO Nº 919/2014 – GAB/ROF**

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado.

Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 31/07/2014

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**  
Relator

**Processo nº 5689/2014**

**Natureza:** Solicitação de cópias de documentos

**Requerente:** Vera Lúcia Alves

**Origem:** Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes e Senador Alexandre Costa-MA - SINSERPDOM

**DESPACHO**

Em razão do fato de que a requerente não apresentou qualquer documento de identificação pessoal, nem de que é, de fato, a representante legal do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes e Senador Alexandre Costa-MA – SINSERPDOM, **INDEFIRO** o seu pedido de vistas e cópias de fls.02 dos autos.

Intime-se. Após, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para arquivamento dos autos, com as cautelas devidas.

São Luis-MA, 01 de agosto de 2014.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**  
Relator

**Processo nº 8829/2014**

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato

**Natureza:** Sem Natureza Definida

**Subnatureza:** Requerimento - Vistas e Cópias

**Exercício:** 2009

**Requerente:** Aluizio Coelho Duarte – Prefeito

**DESPACHO GAB CONS RNL**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias dos Processos nºs 2765/2010, 2767/2010, 2768/2010, 2775/2010, 2780/2010, referentes à Prestação de Contas Anual de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, exercício financeiro 2009, ao Senhor Aluizio Coelho Duarte, ex-prefeito, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, em atendimento ao Requerimento, de 25/07/2014.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR para atendimento do pleito.

Após, devolver a este Gabinete.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 31 de julho de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**  
Relator

**Processo nº 6602/2013 – TCE/MA**

**Origem:** Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

**Assunto:** Solicitação de Vistas e Cópias

**Interessado:** Luiz Osmani Pimentel de Macedo

**DESPACHO Nº 913/2014 – GAB/ROF**

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado.

Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 31/07/ 2014

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**  
Relator

**Processo nº 6603/2013 – TCE/MA**

**Origem:** Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

**Assunto:** Solicitação de Vistas e Cópias

**Interessado:** Luiz Osmani Pimentel de Macedo

**DESPACHO Nº 912/2014 – GAB/ROF**

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, de vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado.

Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 31/07/2014

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**  
Relator

**Processo nº 6606/2013 – TCE/MA**

**Origem:** Prefeitura Municipal de Lago da Pedra  
**Assunto:** Solicitação de Vistas e Cópias  
**Interessado:** Luiz Osmani Pimentel de Macedo

**DESPACHO Nº 914/2014 – GAB/ROF**

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado. Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 31/07/2014

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**  
Relator

**Processo nº 6607/2013 – TCE/MA**

**Origem:** Prefeitura Municipal de Lago da Pedra  
**Assunto:** Solicitação de Vistas e Cópias  
**Interessado:** Luiz Osmani Pimentel de Macedo

**DESPACHO Nº 916/2014 – GAB/ROF**

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado. Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 31/07/2014

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**  
Relator

**Processo nº 8609/2014 – TCE/MA**

**Origem:** Prefeitura Municipal de Primeira Cruz  
**Assunto:** Solicitação de Vistas e Cópias  
**Interessado:** Sérgio Ricardo de Albuquerque Bogéa

**DESPACHO Nº 917/2014 – GAB/ROF**

Considerando os termos dos artigos 279 do RITCE combinado com os artigos 1º, I, 6º parágrafo único; 7º, § 1º; 8º e 9º da IN nº 001/2000-TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias dos documentos constantes no dossiê do referido processo, custas a cargo do interessado. Dê-se ciência ao interessado ou seus procuradores devidamente habilitados do deferimento do pleito através do Diário Oficial e, posteriormente, encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para juntar ao processo correspondente.

Em 31/07/2014

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**Processo nº 3530/2012**

**Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

**Exercício financeiro:** 2011

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Tuntum

**Responsável:** Bertolino Pires de Oliveira

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Bertolino Pires de Oliveira, CPF nº 012.779.609-68, Secretário Municipal de Administração, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3530/2012, que trata de Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta de Tuntum, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 3260/2013 – UTCOG/NACOG 1, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 3260/2013 UTCOG/NACOG 3 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 1/8/2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**



Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO****Processo nº 1869 / 2012****Origem:** Prefeitura Municipal de Caxias - MA**Natureza:** Prestação de Contas Anual de a dos servidores Públicos Municipais de Caxias – CAXIAS PREV**Exercício:** 2011**Responsável:** Anísio Vieira Chaves Neto – Presidente e Ordenador de Despesas (exercício 2011)

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA a Sr. Anísio Vieira Chaves Neto, Presidente e Ordenador de Despesas do CAXIAS PREV do município de Caxias no exercício de 2011, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 1869/2012, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores das Entidades da Administração Indireta dos Servidores Públicos Municipais de Caxias, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 50/2013-UTEFI-NEAUD II do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Informação nº 50/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 25/07/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**  
Relator

**Processo nº 8674/2014****Entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis**Requerente:** Mário Jorge Silva Carneiro**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 4383/2011**DESPACHO Nº 1037/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e de cópias do Processo nº 4383/2011, relativo à Tomada de Contas Anual de Gestão do ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;

Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

Em 30/7/2014

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**  
Relator

**Processo nº 8749/2014****Entidade:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra**Requerente:** Cláudio Vale de Arruda**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 5449/2011**DESPACHO Nº 1040/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e de cópias do Processo nº 5449/2011, relativo à Tomada de Contas Especial atinente à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, exercício financeiro de 2008, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;

Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

Em 30/7/2014

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**  
Relator

**Processo nº 8697/2014****Entidade:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra**Requerente:** Cláudio Vale de Arruda**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 665/2011**DESPACHO Nº 1039/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e de cópias do Processo nº 665/2011, relativo à Tomada de Contas Especial atinente à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, exercício financeiro de 2008, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;

Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

Em 30/7/2014

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**  
Relator

**Processo nº 8676/2014****Entidade:** Fundo Municipal de Saúde de Esperantinópolis**Requerente:** Mário Jorge Silva Carneiro**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 4379/2011**DESPACHO Nº 1038/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e de cópias do Processo nº 4379/2011, relativo à Tomada de Contas Anual de Gestão do ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Esperantinópolis, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios; Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

Em 30/7/2014

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**  
Relator

**Processo nº 8667/2014****Entidade:** Câmara Municipal de Esperantinópolis**Requerente:** Francinaldo Sousa Galvão**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 3969/2011**DESPACHO Nº 1034/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e de cópias do Processo nº 3969/2011, relativo à Prestação Anual de Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal de Esperantinópolis, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios; Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

Em 30/7/2014

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**  
Relator

**Processo nº 8670/2014****Entidade:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis**Requerente:** Mário Jorge Silva Carneiro**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 4374/2011**DESPACHO Nº 1035/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e de cópias do Processo nº 4374/2011, relativo à Tomada de Contas Anual de Gestão do ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios; Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

Em 30/7/2014

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**  
Relator

**Processo nº 8672/2014****Entidade:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Esperantinópolis**Requerente:** Mário Jorge Silva Carneiro**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 4395/2011**DESPACHO Nº 1036/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e de cópias do Processo nº 4395/2011, relativo à Tomada de Contas Anual de Gestão do ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Esperantinópolis, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios; Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

Em 30/7/2014

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**  
Relator